

## Editorial do volume 5 de 2023

Hemerson Luiz Pase<sup>1</sup>

Tenho a honra de apresentar aos leitores o Número 2, do Volume 5 da Campos Neutrais: Revista Latino-Americana de Relações Internacionais. Este volume reúne seis (6) manuscritos inéditos e de alta qualidade analítica com preocupações clássicas e contemporâneas.

No primeiro artigo, “**Montesquieu: a visão liberal que moldaria a Separação de Poderes**”, Wagner Silveira Feloniuk analisa a vida e o contexto social, educacional que influenciaram o Barão de Montesquieu na sua compreensão sobre o agir humano, que envolvia um nexo direto com as leis e a cultura, mas também com o clima, a geografia, o funcionamento do corpo humano. Segundo o autor, sem descuidar das ideias, Montesquieu também mostra o seu ideal de funcionamento estatal por meio do conceito de Governo Moderado, algo que, graças ao seu pessimismo, sobre as possibilidades de o homem possuir poder sem abusar dele, só poderia ser alcançado caso as leis moldassem instituições que dividissem eficazmente o poder e contivessem os abusos. Feloniuk destaca a visão de Montesquieu sobre a federação, o clima e passagens do autor que envolvem a colonização das américas e, por consequência, a situação brasileira. Por fim, são apresentadas as repercussões do livro “Espírito das Leis” (1748) imediatamente após seu lançamento na Europa, a segunda fase de sua importância, após o seu amplo uso pelos constituintes dos Estados Unidos em 1787 e, por fim, breves apontamentos sobre influxos dele no Brasil.

O segundo texto “**A Convenção Preliminar de Paz de 1828 e a formação do sistema internacional platino**”, escrito por Daniel Rei Coronato, discute a Convenção Preliminar de Paz de 1828, cuja assinatura, pôs fim a um dos mais significativos conflitos internacionais da região platina no século XIX: a Guerra da Cisplatina (1825-1828). Originalmente concebida como provisória, acabou por se tornar o único dispositivo jurídico internacional relevante na região platina nas décadas seguintes. Contudo, suas disposições falharam em definir fronteiras, assim como estabelecer um marco de relacionamento entre os Estados, especialmente em questões de navegação, extradição e comércio. Segundo Coronato, a ambiguidade de seus

---

<sup>1</sup>Doutor em Ciência Política. Coordenador do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Professor e Orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Editor da Campos Neutrais: Revista Latino-Americana de Relações internacionais.  
E-mail: hemerson.pase@gmail.com

artigos abriu caminho para intervenções estrangeiras e conflitos entre os países signatários, além de impor diversas restrições internacionais, incluindo no campo da guerra. O artigo pretende discutir a ordem internacional platina estabelecida em 1828, refletindo sobre como esse instrumento foi crucial na configuração do sistema internacional platino, com efeitos significativos e decisivos nos processos de formação dos Estados nacionais na região.

No terceiro artigo, **“Hallyu como instrumento de soft power sul-coreano”**, João Barros II, Alissa Yuri Sasaki, Ana Letícia Vieira, Beatriz Andriotti de Oliveira, Milena Alves Quadros e Viviane da Silva Xavier analisam a indústria cultural sul-coreana, considerando o desenvolvimento histórico do país e da *Hallyu*, destacando marcos de maior relevância na estratégia político-econômica e abarcando todo o período de pós-independência até sua atualidade. Os autores utilizam como base as ideias de Joseph Nye sobre *soft power* para analisar o modo em que as manifestações da cultura sul-coreana foram institucionalizadas e transformadas em poderio político, tirando o Estado da crise pós-guerra. Os autores concluem que o uso do *soft power* contribuiu para o desenvolvimento de sua política externa, com a melhoria da economia, do turismo e da visibilidade e influência do país.

O quarto manuscrito **“O lugar de Moçambique na cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional”**, escrito por Jose Alejandro Sebastian Barrios Díaz, examina o lugar de Moçambique na cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional entre 2005-2020. Segundo Díaz, um dos aspectos mais fundamentais da política internacional do século XXI é o processo de renovação e reconstrução da arquitetura da governança global, sobretudo com a re-emergência de países em desenvolvimento nos anos 1990 e início do século. Várias formas de intercâmbio entre países em desenvolvimento têm sido classificadas de cooperação Sul-Sul (CSS) mas não há, contudo, visão consensual sobre a forma de operacionalizar esta cooperação. O artigo analisa em que medida, no caso do Brasil, predomina a CSS com caráter de cooperação técnica com foco no desenvolvimento de capacidades, particularmente em relação a Moçambique.

No quinto artigo, **“A transferência de tecnologia entre universidade pública e empresa: uma alternativa para o financiamento das pesquisas científicas”**, Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Roberto Christoph Kussler demonstram que as Universidades públicas brasileiras são responsáveis pela maior parte da produção científica do país, e como as empresas interessadas em inovação tecnológica podem encontrar nelas parcerias para o desenvolvimento e obtenção de novas patentes. Todavia, segundo os autores, a dificuldade da transferência de tecnologia para o setor privado ocorre em razão da insegurança quanto à possibilidade para a Empresa parceira recuperar o seu investimento no momento da produção

e comercialização. Neste sentido, o artigo aponta soluções jurídicas para viabilizar a exclusividade do licenciamento de novas tecnologias para as empresas parceiras no desenvolvimento de projetos de PD&I e, igualmente, viabilizando a pesquisa tecnológica de inovação das universidades públicas.

O sexto artigo **“Implementação de políticas públicas de ordenamento fundiário na várzea de Santarém, no Pará: instituições, atores e gestão ambiental”**, escrito por Alcilene Magalhães, Lucieta Martorano e Rubens Elias Duarte Nogueira, analisa como os instrumentos jurídicos regulatórios e as políticas públicas para o processo de regularização fundiária no PAE Urucurituba em Santarém / PA foram construídos frente às peculiaridades e excepcionalidades do contexto varzeiro amazônico. Os autores discutem como os atores sociais articulam-se para obter benefícios coletivos com a implementação dessas políticas públicas e como as instituições públicas se movimentam de modo a garantir o exercício da cidadania e promoção da qualidade de vida. Nogueira aponta que o processo de reivindicação social se mescla ainda mais com a agenda ambiental, pressionando o Estado para que ele atenda às demandas crescentes, originando o marco jurídico-legal para o enfrentamento dos temas ambientais.

Boa leitura!